



Câmara Municipal de Campina Verde - Estado de Minas Gerais

MESA DIRETORA - 2021- 1º Período Legislativo da 19ª Legislatura
Presidente: Vereador Vanderlei Ferreira da Silva - Vice-Presidente: Gustavo Venâncio Arantes Freitas
Secretário: Vereador Marivaldo Antônio de Souza Silva Tesoureiro: Vereador Edicionil Dias da Silva



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 005/2021

**FIXA A DESPESA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMPINA VERDE-MG PARA O
EXERCÍCIO DE 2022.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE-MG, no uso de suas atribuições conferidas no art. 52, inciso XX da Lei Orgânica e art. 32, inciso IV, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprova e o Presidente da Câmara promulga a seguinte resolução:

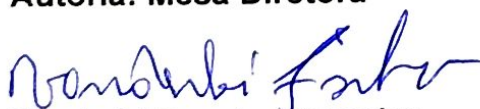
Art. 1º. - Fica aprovado o Orçamento da Câmara Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, para o Exercício Financeiro de 2022, fixando a despesa em R\$ 3.357.600,00 (três milhões trezentos e cinquenta e sete mil e seiscentos reais), discriminada no Anexo Único - Quadro de Detalhamento da Despesa, que integra a presente Resolução Legislativa.

Art. 2º. - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

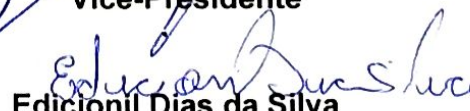
Câmara Municipal de Campina Verde - MG, em 11 de agosto de 2021

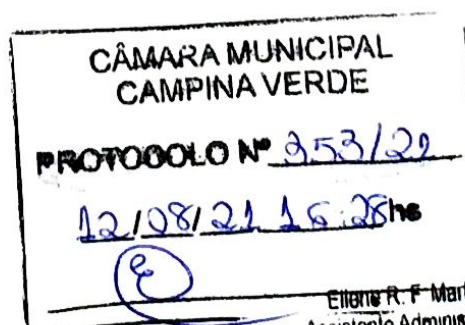
Autoria: Mesa Diretora


Vanderlei Ferreira Vereador
Presidente


Gustavo Venâncio Arantes Freitas
Vice-Presidente


Marivaldo Antônio de Souza Silva
Secretário


Edicionil Dias da Silva
Tesoureiro



Elaine R. F. Martins
Assistente Administrativo
Câmara Municipal de Campina Verde - MG



Câmara Municipal de Campina Verde - Estado de Minas Gerais

MESA DIRETORA - 2021- 1º Período Legislativo da 19ª Legislatura
Presidente: Vereador Vanderlei Ferrelira da Silva - Vice-Presidente: Gustavo Venâncio Arantes Freitas -
Secretário: Vereador Marivaldo Antônio de Souza Silva Tesoureiro: Vereador Edicionil Dias da Silva



ANEXO ÚNICO - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO - -2022

CORPO LEGISLATIVO

DESPESAS CORRENTES	1.273.200,00
VENCIMENTOS	1.020.000,00
DIÁRIAS	38.500,00
MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
PASSAGENS E DESPESA DE LOCOMOÇÃO	49.500,00
OUTROS SER. TERC P JURÍDICA	145.200,00

INATIVOS

APOSENTADORIAS E REFORMAS	120.000,00
---------------------------	------------

PUBLICAÇÕES E PUBLICIDADES

OUTROS SER. TERC P JURÍDICA	10.000,00
-----------------------------	-----------

RECEPÇÕES E HOMENAGENS

OUTROS SER. TERC P JURÍDICA	12.000,00
-----------------------------	-----------

SECRETARIA GERAL

DESPESAS CORRENTES	1.535.800,00
VENCIMENTOS	828.000,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	464.000,00
DIÁRIAS	28.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
PASSAGENS E DESPESA DE LOCOMOÇÃO	36.000,00
OUTROS SER. TERC P FÍSICA	2.000,00
OUTROS SER. TERC P JURÍDICA	40.000,00
SERV. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	70.000,00
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	52.800,00

DESPESAS DE CAPITAL	292.800,00
OBRAS E INSTALAÇÕES	158.000,00
EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	134.800,00

ASSESSORIA JURÍDICA

DESPESAS CORRENTES	113.800,00
VENCIMENTOS	95.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
PASSAGENS E DESPESA DE LOCOMOÇÃO	4.500,00
OUTROS SER. TERC P JURÍDICA	6.000,00
DIÁRIAS	6.300,00

TOTAL GERAL	3.357.600,00
--------------------	---------------------



Câmara Municipal de Campina Verde - Estado de Minas Gerais

MESA DIRETORA - 2021- 1º Período Legislativo da 19ª Legislatura
Presidente: Vereador Vanderlei Ferreira da Silva - Vice-Presidente: Gustavo Venâncio Arantes Freitas
Secretário: Vereador Marivaldo Antônio de Souza Silva Tesoureiro: Vereador Edicionil Dias da Silva



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 005/2021

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras;

Cumprindo a determinação do inciso XX, art. 52, da Lei Orgânica Municipal e art. 32, inciso IV, do Regimento Interno, apresentamos o presente projeto de resolução que fixa o orçamento da Câmara Municipal para o exercício financeiro de 2022.

Este projeto de resolução tem como principal meta o planejamento das despesas da Câmara Municipal para o próximo ano. Foi elaborado atendendo as disposições contidas na Emenda Constitucional nº 58/2009, na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, (Lei de Responsabilidade Fiscal) e observando ainda as disposições contidas na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e no inciso XX do art. 52 Da lei Orgânica Municipal.

O projeto fixa a despesa do Poder Legislativo Municipal para o exercício de 2022 no valor de R\$ 3.357.600,00 (três milhões trezentos e cinquenta e sete mil e seiscentos reais). As despesas estão discriminadas no Anexo Único - Quadro de Detalhamento da Despesa, que integra a Resolução Legislativa.

O orçamento da Câmara deverá ser enviado ao Executivo Municipal até o dia 31 de agosto do corrente ano para integrar o orçamento geral do Município, conforme dispõe o inciso IV, art. 16, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o que preconiza os dispositivos contidos na nossa Lei Orgânica acima mencionados, bem como do iminente término do intervalo de tempo entre a apresentação desta propositura e o prazo limite para enviá-lo ao Executivo, há a necessidade de solicitar o regime de urgência especial para deliberação dessa matéria, submetendo-a sob esse aspecto ao Plenário para apreciação.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Campina Verde - MG, em 11 de agosto de 2021

Autoria: Mesa Diretora


Vanderlei Ferreira da Silva
Presidente


Gustavo Venâncio Arantes Freitas
Vice-Presidente


Marivaldo Antônio de Souza Silva
Secretário


Edicionil Dias da Silva
Tesoureiro